PROJETO DE LEI N.º 47/2020

Altera a redação do *caput* do art. 1º, da Lei n.º 6.737, de 8 de dezembro de 2020, que denomina Rua Pastor Otávio Pinto Martins um logradouro público.

Art. 1º Altera a redação do *caput* do art. 1º, da Lei n.º 6.737, de 8 de dezembro de 2020, que denomina Rua Pastor Otávio Pinto Martins um logradouro público, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A rua nº 01, do Loteamento Vila Santo Ignácio, localizado no Bairro Aeroclube, passa a denominar-se 'Rua Pastor Otávio Pinto Martins'." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 16 de dezembro de 2020.

Vereador Juarez Vieira da Silva
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Juarez Vieira da Silva

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Apresentamos projeto de lei alterando a redação do art. 1º da Lei n.º 6.737, de 08 de dezembro de 2020, que denominou oficialmente a "Rua Hum do Loteamento Vila Santo Ignácio", localizado no Bairro Aeroclube, de "Rua Pastor Otávio Pinto Martins". A alteração se deve ao fato de que, na redação original do projeto de lei que resultou na Lei n.º 6.737/2020, houve um erro de digitação. Portanto, o presente projeto de lei visa meramente corrigir a localização exata da rua denominada de Pastor Otávio Pinto Martins.

Reiteramos se tratar de justa homenagem ao pastor e que a denominação oficial traz inúmeros benefícios para aqueles moradores desse local.

Gabinete do Vereador, 16 de dezembro de 2020.

Vereador Juarez Vieira da Silva
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Juarez Vieira da Silva